

Suzana Martins Mendes

De: Thaís Oliveira de Souza
Enviado em: quarta-feira, 1 de julho de 2026 09:56
Para: Suzana Martins Mendes
Cc: Rômulo Costa Melo
Assunto: RE: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Suzana, bom dia!

Apresento análise das propostas apresentadas pelas licitantes para os seguintes itens do Pregão Eletrônico nº 90052/2026.

Item 26 - **Aprovado**

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Item 28 - **Aprovado**

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Item 29 - **Aprovado**

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Atenciosamente,

Thaís Oliveira de Souza

Analista de Administração
Senado Federal – SPATR
70165-900 | Brasília – DF
(61) 3303-3398



De: Suzana Martins Mendes <suzanam@senado.leg.br>
Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2026 17:35
Para: Thaís Oliveira de Souza <thais.oliveira@senado.leg.br>
Cc: Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>
Assunto: RES: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Cara Thaís,

Eu acabei por esquecer de mencionar os itens 26, 28 e 29, mas a documentação deles está disponível para análise, na pasta da empresa MAURICIO GEORGE. A empresa foi convocada para os itens de 26 a 29, a proposta, inclusive, é uma só.

Se conseguir analisar até amanhã de manhã, eu já sou andamento a estes itens também.

Agradeço.

Atenciosamente,
Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

II Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3028



De: Thaís Oliveira de Souza <thais.oliveira@senado.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2026 15:59

Para: Suzana Martins Mendes <suzanam@senado.leg.br>

Cc: Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>

Assunto: RE: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Suzana, boa tarde!

Apresento análise das propostas apresentadas pelas licitantes para os seguintes itens do Pregão Eletrônico nº 90052/2026.

Item 3 – Aprovado

O produto apresentado pela licitante atende aos requisitos estabelecidos em edital.

Item 4 – Reprovado

O produto ofertado possui capacidade do depósito de 20 L, enquanto o edital exige capacidade mínima de 34 L.

Item 6 - Aprovado

A licitante ofertou modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021). Certificação Inmetro confirmada pela fabricante.

Item 7 - Aprovado

A licitante ofertou modelo indicado (conforme art. 41, I, “c”, da Lei nº 14.133/2021). Certificado Inmetro confirmada pela fabricante.

Item 9 - Reprovado

O refrigerador ofertado possui apenas uma prateleira no freezer, enquanto o edital exige duas.

Item 10 - Reprovado

O manual do produto informa que apenas a prateleira superior pode ser removida, enquanto o edital exige que o frigobar possua pelo menos duas prateleiras removíveis.

Item 11 - Reprovado

O produto ofertado possui capacidade de 290 L, enquanto a capacidade máxima permitida em edital é de 270 L.

Item 14 - Reprovado

Consumo de água máximo permitido em edital: 220L/ciclo padrão. Consumo de água do produto ofertado: 234 L/ciclo padrão.

Item 15 - Reprovado

Os queimadores não atingem a capacidade mínima exigida em edital:

- 2 queimadores grandes ou rápidos com potência mínima de 2.500w;
- 2 queimadores médios ou semirrápidos com potência mínima de 1.800w

Produto ofertado:

2 queimadores rápidos de 2,0kW

2 queimadores semirrápidos de 1,7k

Item 16 - Reprovado

A licitante indicou um produto na proposta (EMG02) e enviou o catálogo de outro produto (EMG06).

Porém, nenhum dos dois modelos atendem as especificações do edital.

EMG02: Revestimento em titânio e não em inox, como exigido em edital.

EMG06P: Capacidade do tanque de água menor do que a exigida em edital.

Item 17 - Aprovado

A licitante ofertou modelo indicado em edital (conforme art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021).

Item 20 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital. Nº certificação Inmetro: 4800435.31

Item 24 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Item 27 - Aprovado

A licitante ofertou modelo de referência indicado em edital.

Item 30 - Reprovado

O produto ofertado não possui cuba antirrespingos, característica exigida em edital.

Item 31 - Reprovado

A licitante ofertou modelo do produto a Gás, enquanto o edital exige o produto com funcionamento elétrico "Aquecimento inferior e superior através de resistências ELÉTRICAS controladas por termostato."

Atenciosamente,

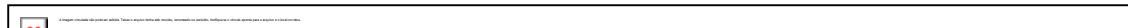
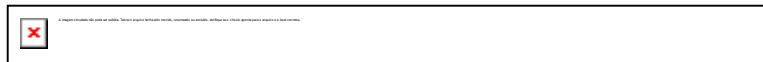
Thaís Oliveira de Souza

Analista de Administração

Senado Federal – SPATR

70165-900 | Brasília – DF

(61) 3303-3398



De: Suzana Martins Mendes <suzanam@senado.leg.br>

Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2026 13:28

Para: Thaís Oliveira de Souza <thais.oliveira@senado.leg.br>

Assunto: PE 90052/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Cara Thaís, boa tarde.

Acabei de disponibilizar na pasta [V:\COPEL\2026\PE 90052-2026](#) a documentação recebida para os itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 27, 30 e 31 após desclassificação das propostas anteriormente recebidas.

A documentação dos itens 1, 2, 5, 12, 13 e 18 não foi corretamente anexada pelas empresas, e, por essa razão, farei nova convocação amanhã de manhã, quando reabrir o certame.

Informo que a sessão pública foi suspensa para análise da documentação e sua reabertura agendada para **amanhã, 01/07/2026 às 8h30**.

Caso precise de mais tempo para analisar a documentação, é só me avisar que eu reagendo a reabertura conforme a sua necessidade.

Dede já agradeço e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional

Atenciosamente,

Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3014

